



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Caçapava relativas ao exercício de 2019.

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Caçapava relativas ao exercício de 2019, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC-4853/989/19.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 03 de agosto de 2022.


Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

